

**ILUSTRÍSSIMO ADMINISTRADOR JUDICIAL NOMEADO NOS AUTOS DA
FALÊNCIA DA MASSA FALIDA DE REGIONAL MED IMPORTACAO,
EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA., CNPJ nº 40.995.964/0001-31.**

Processo nº 0717976-59.2023.8.07.0015

ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaúsa, Bairro Jabaquara, na cidade e comarca de São Paulo/SP, CEP. 04.344-030 (doc. atos constitutivos), por seu advogado (doc. Procuração ad judicia), nos autos da FALÊNCIA da empresa **MASSA FALIDA DE REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA.**, vem, respeitosamente, por intermédio de seus procuradores, apresentar **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO** relacionado em seu favor, tendo em vista o Edital de Convocação de Credores, nos termos dos arts. 99, §1º e 7º, §1º, da Lei 11.101/05.

A Falida supracitada, por ter sido cliente do Banco, ora habilitante, adquiriu crédito junto à Instituição Financeira e, em razão de crise financeira e econômica, não cumpriu com suas obrigações.

Com base nos Contratos de Cédula de Crédito Bancária e outras avenças e nas Planilhas de débito que serão anexados neste instrumento, verifica-se que a inadimplência decorre das seguintes operações:

➤ **CRÉDITOS – CLASSE III – QUIROGAFÁRIA**



- Proposta de Abertura de Conta Corrente Pessoa Jurídica e Produtos e Serviços – Empresas Varejo nº 7648 99711 7 – Saldo Devedor em 23.07.2025 = **R\$ 33.498,72 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos);**
- Cédula de Crédito Bancário Refin – Refinanciamento de Dívida PJ nº 884633496168 (Repactuado 139212146) – Saldo Devedor em 23.07.2025 = **R\$ 260.384,83 (duzentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos);**

Diante de todo o exposto, REQUER seja a presente Habilitação de Crédito ACOLHIDA INTEGRALMENTE, para alterar o crédito do Banco ITAÚ UNIBANCO S.A., na classe Concursal – Quirografária, no valor total de **R\$ 293.883,55 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme documentos comprobatórios que acompanham este instrumento.

Termos em que

Pede deferimento,

Ribeirão Preto/SP, 14 de novembro de 2025.

Jorge Donizeti Sanchez
OAB/SP 73.055 OAB/MG 146.662 OAB/PR 69.841 OAB/ES 23.902

Helga Lopes Sanchez
OAB/SP 355.025

Rafael Barioni
OAB/SP 281.098

